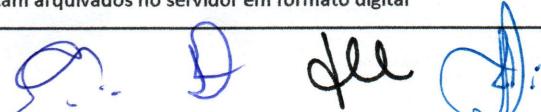


**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
DE ADMINISTRADOR, GESTOR OU CUSTODIANTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

|  |  |                      |  |     |
|--|--|----------------------|--|-----|
| <b>Número do Termo de Análise de Credenciamento</b>  |  | <b>005/2025</b>      |  |     |
| <b>Número do Processo (Nº protocolo ou processo)</b>   |  | <b>653/2025</b>      |  |     |
| <b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>  |  |                      |  |     |
| Ente Federativo  | PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI   |                      | CNPJ                                   |     |
| Unidade Gestora do RPPS  | INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI  |                      | CNPJ                                   |     |
| <b>II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>   |  | ADMINISTRADOR        | DISTRIBUIDOR                           |     |
| Razão Social   | <b>BANCO DO BRASIL S.A</b>   |                      | <b>CNPJ:</b> <b>00.000.000/0001-91</b> |     |
| Endereço   | Avenida República do Chile, Torre Oeste, 7 <sup>º</sup> e 8 <sup>º</sup> andares   |                      | <b>Data Constituição</b> 15/05/1986    |     |
| E-mail (s)   | bbasset.distrigoverno@bb.com.br  |                      | <b>Telefone (s)</b> (21) 3808-7501     |     |
| Data do registro na CVM  | 13/08/1990   | <b>Categoria (s)</b> | Administração de Carteiras             |     |
| Data do registro no BACEN  | 27/05/1986   | <b>Categoria (s)</b> | Sociedade Distribuidora de TVM         |     |
| <b>Principais contatos com RPPS</b>  |  | <b>Cargo</b>         | <b>E-mail</b>                          |     |
| Gilmar Lemos   | Gerente  | png.0329@bb.com.br   | (21) 99975-7184                        |     |
| Sidney   | Assistente   | png.0329@bb.com.br   | (21) 98276-0660                        |     |
| A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?  |  | Sim                  | X                                      | Não |
| A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?  |  | Sim                  | X                                      | Não |
| A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro? |  | Sim                  | X                                      | Não |
| Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?  |  | Sim                  | X                                      | Não |
| A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?   |  | Sim                  | X                                      | Não |
| Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?   |  | Sim                  | X                                      | Não |
| <b>III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:</b>   |  |                      |  |     |
| X  | Art.7º, I, "b"   | X                    | Art. 8º, II                            |     |
| X  | Art.7º, I, "c"   |                      | Art. 9º, I                             |     |
| X  | Art.7º, III,"a"  |                      | Art. 9º, II                            |     |
| X  | Art. 7º, III,"b"   |                      | Art. 9º, III                           |     |
| X  | Art.7º, IV   |                      | Art. 10, I                             |     |
| X  | Art.7º, V,"a"  |                      | Art. 10, II                            |     |
| X  | Art. 7º, V,"b"   |                      | Art. 10, III                           |     |
| X  | Art. 7º, V,"c"   |                      | Art. 11                                |     |
| X  | Art. 8º, I   |                      |  |     |
| <b>IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:</b><br>OS FUNDOS SERÃO ESCOLHIDOS APÓS A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO   |  | CNPJ                 | Data da Análise                        |     |
| <b>V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO</b>  |  |                      |  |     |
| Foi apresentado ato constitutivo ou estatuto social  | Foi apresentado o CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido emitido em 15/07/2025 com situação cadastral ATIVA. Também consta o Estatuto Social da empresa.   |                      |  |     |
| RANKING ANBIMA   | Foi apresentado Ranking ANBIMA, posicionado em JUN/2025, de administração de fundos de investimentos e ranking de custódia, onde a instituição credenciada encontra-se em primeiro lugar e terceiro respectivamente. |                      |  |     |
| Ato de Registro ou autorização BACEN, CVM  | Foi apresentado estatuto social e autorização de funcionamento pelo BACEN.   |                      |  |     |
| Consta certidões quanto a tributos Municipal, Estadual e Federal   | Foram apresentadas todas as certidões com data de validade vigente.  |                      |  |     |
| Questionário Dual Diligence Anbima   | Apresentou o QDD - Questionário Dual Diligence   |                      |  |     |
| Relatório de Rating  | Consta relatório de rating da instituição.   |                      |  |     |
| Índice de Liquidez   | Consta informações sobre a gestão de risco de liquidez.  |                      |  |     |
| Demonstrações Contábeis  | Foram apresentadas as demonstrações contábeis posicionadas em 31/03/2025   |                      |  |     |

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
DE ADMINISTRADOR, GESTOR OU CUSTODIANTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

|  |   |
|--|---|
| <b>Número do Termo de Análise de Credenciamento</b>  | <b>005/2025</b>   |
| <b>Número do Processo (Nº protocolo ou processo)</b>   | <b>653/2025</b>   |
| <b>Estrutura da Instituição</b>  | O Banco do Brasil adota as melhores práticas de governança. Possui Conselho de Administração próprio e sua Diretoria Executiva é composta por um Diretor Presidente e três Diretores Executivos estatutários. Para assegurar a fiscalização dos atos de gestão administrativa, possui Conselho Fiscal específico. Aderiu aos Comitês de Auditoria Único, de Remuneração Único, de Riscos e Capital, e de Elegibilidade para as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil, todos constituídos pelo Banco do Brasil S.A., conforme facultado nas Resoluções CMN n.º 3.198/2004, CMN n.º 3.921/2010, CMN n.º 4.557/2017 e Decreto n.º 8.945/2016, respectivamente. A empresa adota modelo de administração baseado na decisão colegiada em todos os níveis. Para isso, são estruturados comitês internos com instâncias deliberativas em seus processos decisórios, o que favorece a transparência, a segurança, a interação entre as áreas e o compartilhamento de informações e procedimentos. Com o objetivo de fortalecer o Controle, a Regulação e Autorregulação, o Planejamento e a adoção das melhores práticas de Governança Corporativa, tais processos foram segregados em área específica, a Gerência de Governança, Regulação e Compliance, reforçando assim o compromisso de atuar cada vez mais com confiabilidade, consistência, transparência e comprometimento. |
| <b>Segregação de Atividades</b>  | A maioria dos fundos sob gestão da Asset contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia. Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações — DIOPE — e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA. Em casos específicos, por definição dos clientes (Fls e FICFls), são utilizados serviços de terceiros.   |
| <b>Qualificação do corpo técnico</b>   | Os empregados que atuam na prestação de serviço de Administração Fiduciária possuem média acima de 10 anos de tempo de serviço efetivo no Banco do Brasil. A instituição conta com um corpo técnico qualificado, contendo mestres e doutores nas áreas administrativas, econômicas, financeiras, contábeis e advocatícias. Com certificações ativas do mercado financeiro: CPA20, CEA, CGA, CNPI e CFP.   |
| <b>Histórico e experiência de atuação</b>  | A BB Asset Management é especialista na gestão de recursos de terceiros e na administração dos fundos de investimento dos clientes do Banco do Brasil. A empresa iniciou suas atividades em 1986 e desde 1994 é líder da indústria nacional de fundos de investimento e carteiras administradas, com patrimônio superior a R\$ 1,55 milhão. É líder em gestão de fundos para clientes RPPS, com R\$ 88 bilhões geridos e mais de 2 mil clientes deste segmento.   |
| <b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b>  | Principais categorias: Renda Fixa, Renda Variável, Multimercado, Fundo de Índices e Fundos de Investimento no Exterior. Os fundos ofertados para os clientes RPPS, em conformidade com a Resolução 4963, estão disponíveis no link: <a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#</a> clicando em: Questionário ANBIMA Anexo I.  |
| <b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b>  | Os fundos administrados e geridos pela BB Asset podem ser submetidos a diversos fatores de riscos, como por exemplo: Risco de Liquidez, Risco de Mercado (Taxa de Juros, Ações), Risco de Concentração, entre outros. Os fatores de risco que cada fundo está submetido podem ser consultados no regulamento dos mesmos na parte Fatores de Risco.  |
| <b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b> | A BB Asset é aderente ao Código de Ética do Banco do Brasil, que está disponível em: <a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-inte-ridade-etica#">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-inte-ridade-etica#</a> A BB Asset também possui as Diretrizes Éticas Profissionais, documento disponível aqui: <a href="https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/codigoetica.pdf?pk=vid=9c586b7032ddb5ea1669743968bf7832">https://www.bb.com.br/docs/portal/dtvm/codigoetica.pdf?pk=vid=9c586b7032ddb5ea1669743968bf7832</a>  |
| <b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>  | As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária da BB Asset estão disponíveis no Auto Atendimento Setor Público do BB ou em: <a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#</a>  |
| <b>Volume de recursos sob administração/gestão</b>   | Patrimônio sob gestão (Nacional) R\$ 1.744.545,97 milhões; (1º colocado)<br>Patrimônio sob gestão (Global): R\$ 1.744.545,97 milhões; (1º colocado)<br>Patrimônio sob gestão (RPPS): R\$ 94.696,65 milhões; (1º colocado)<br>Fonte: SITE ANBIMA - Ranking Global de Gestão de Recursos de Terceiros — Maio/2025   |
| <b>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</b>  | A rentabilidade dos fundos pode ser consultada no arquivo "Desempenho dos Fundos", disponível no Auto Atendimento Setor Público ou no site da BB Asset: <a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/fundos#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/fundos#</a>  |
| <b>Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros</b>              | O Questionário ANBIMA de Due Diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros com as informações da BB Asset está disponível no Auto Atendimento Setor Público e neste link: <a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-asset/informacao-aos-investidores#</a>  |
| <b>Outros critérios de análise</b>   | Outros documentos constam arquivados no servidor em formato digital   |



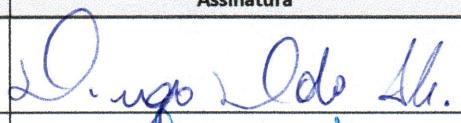
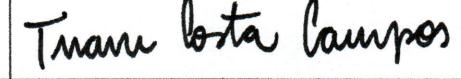
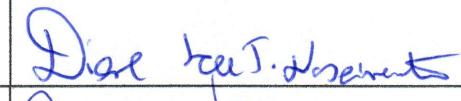
**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO  
DE ADMINISTRADOR, GESTOR OU CUSTODIANTE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>Número do Termo de Análise de Credenciamento</b>  | <b>005/2025</b> |
| <b>Número do Processo (Nº protocolo ou processo)</b> | <b>653/2025</b> |

**VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:**

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de administração e com um volume considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, fica APROVADO o credenciamento da instituição.

| Local:  | SÃO JOÃO DE MERITI  |                | Data  |
|---|---------------------|----------------|---|
| <b>VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:</b> |                     | <b>Cargo</b>   | <b>CPF</b>  |
| DIEGO IRENALDO ALVES                            | Dir. Presidente     | 116.583.367-04 |    |
| DJAN WAGNER DA SILVA FERNANDES                  | Dir. Investimentos  | 111.135.197-03 |    |
| TUANE COSTA CAMPOS                              | Dir. Financeiro     | 132.641.947-16 |   |
| DIONE LUCIA DE SOUZA NASCIMENTO                 | Dir. Administrativo | 078.575.027-40 |  |
| ARMANDO UEMA                                    | Dir. Benefícios     | 097.482.778-95 |  |